

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-028/98, em que é requerente MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o auxílio-funeral à família do servidor falecido, representada pela postulante, nos exatos termos do artigo 226, da Lei nº 8.112/90.

OBS.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 17 de março de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS